



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por mais 2 (dois) anos, a contar do término da validade, o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto abaixo relacionado, conforme disposto no Art. 12 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

CPD Nº – DEPARTAMENTO	ÁREA / SUBÁREA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
002/2018 - CCO	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	DOU de 09/01/2018 - seção 3, pág. 31	DOU de 26/02/2018 - seção 3, pág. 34

São João del-Rei, 21 de fevereiro de 2020.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas